

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Modelo de Portaria Escolar**

Portaria Nº 002/2022 – EEMTI MANUEL BARBOSA MACIEL

Diretor Escolar da EEMTI MANUEL BARBOSA MACIEL, INEP: 23545518, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022

Art. 2º As carências existentes na EEMTI MANUEL BARBOSA MACIEL são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA - MÉDIO	LINGUAGENS E CÓDIGO	6 H/A
EJA - MÉDIO	MATEMÁTICA	4 H/A
EJA - MÉDIO	CIÊNCIAS HUMANAS	5 H/A
EJA - MÉDIO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	5 H/A
2ª SÉRIE A	LÍNGUA PORTUGUESA	4 H/A
2ª SÉRIE A	INGLÊS	1 H/A
2ª SÉRIE B	LÍNGUA PORTUGUESA	4 H/A
2ª SÉRIE B	INGLÊS	1 H/A
1ª SÉRIE A INTEGRAL	INGLÊS	1 H/A
1ª SÉRIE A INTEGRAL	ARTE	1 H/A
1ª SÉRIE B INTEGRAL	INGLÊS	1 H/A
1ª SÉRIE A INTEGRAL	ARTE	1 H/A
	LAB. EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	13 H/A

Carência para o Laboratório de Informática para professores licenciados, que possuam Curso de Informática de no mínimo 120h e tenha o Curso em Itinerários Formativos para Atuação em Laboratório Educacional de Informática, concluídos até a data da inscrição.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- CLEANDRO PINTO MOTA
- DOMINGOS OBERGNE FERNANDES

- MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA
- NACELIO MOTA RODRIGUES

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI Manuel Barbosa Maciel, no horário de 8h às 11h e de 14h às 16h, nos dias indicados no cronograma a seguir.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
LINGUAGENS E CÓDIGO	GÊNEROS TEXTUAIS
MATEMÁTICA	PROBABILIDADE
CIÊNCIAS HUMANAS	FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	TERMOLOGIA
LÍNGUA PORTUGUESA	PRONOMES DE TRATAMENTO
INGLÊS	PLURAL DE SUBSTANTIVOS
ARTE	ORIGENS DO TEATRO NO BRASIL
LAB. EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	CONTRIBUIÇÃO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	23 e 24 de maio de 2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	25 de maio de 2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	26 de maio de 2022
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na própria escola	26 de maio de 2022 (pela manhã)
Resultado da Primeira Etapa	27 de maio de 2022
Análise de Currículos	27 de maio de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	27 de maio de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	30 de maio de 2022
Resultado Final da Seleção	31 de maio de 2022

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	31 de maio de 2022
---	--------------------

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na própria escola.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Missi – Irauçuba, 23 de maio de 2022.



Assinatura do Diretor Escolar

*Domingos Obergne Fernandes*  
Diretor  
D.O.E 04/05/2018